ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO VINCULADO AO EDITAL SELETIVO DE Nº 01 PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2027.

A apresentação dos documentos relacionados abaixo é **OBRIGATÓRIA** e necessária para a análise da realidade sócio econômica do candidato pré-selecionado.

1. **Documento de identificação de <u>todos os membros do grupo familiar</u> (OBRIGATÓRIO)**
 - Cópia do CPF
 - Cópia do documento de identidade (RG)
 - Certidão de nascimento dos menores de 16 anos (para quem não tem ainda RG)
 - 1 Foto 3X4 do aluno

2. **Comprovantes de rendimento (<u>OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE EXECUTAM UMA TAREFA REMUNERÁVEL – REGISTRADOS EM CARTEIRA OU NÃO)</u>**

 - **<u>Trabalhadores formais</u>** – Para o assalariado, independentemente de ser funcionário público ou empregado de instituição privada:

 a) Apresentar a **<u>cópia</u>** dos 03 (três) últimos contracheques/holerites dos meses, no caso de renda fixa e quando se tratar de empregado horista ou houver recebimento de comissões, gorjetas e horas extras,

 b) Apresentar Extrato bancário dos 03 (três) últimos meses completos. (Para todos que tem conta em banco)

 - **<u>Trabalhadores informais</u> (autônomo ou profissional liberal ou proprietário/sócio de empresa) (OBRIGATÓRIO)**

 a) Declaração de Atividade Remunerada assinada, com firma devidamente reconhecida, informando o tipo de trabalho/atividade e o valor médio recebido mensalmente, comprovando outros rendimentos (receitas de aluguéis, ajuda financeira regular de outras pessoas – familiares ou não, venda de produtos caseiros, produtos de catálogos ou rendimentos informais provindos de trabalhos como diarista, manicure, cabeleireira, auxiliar de obras, etc...) e deve ser emitida por Contador ou Técnico Contábil. Somente serão aceitas declarações com os devidos registros (nome, assinatura, carimbo e número do CRC) do profissional de contabilidade.

 b) Caso o integrante do grupo familiar seja autônomo ou profissional liberal e recolha a Previdência Social através da Guia da Previdência Social (GPS), este

deverá apresentar a **cópia** da última guia de recolhimento, compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento;

c) O integrante do grupo familiar que possui contas correntes e/ou poupanças de pessoa física e jurídica deverá apresentar, a **cópia** dos extratos bancários relativos **aos 03 (três) últimos meses completos inclusive para os casos de não movimentação financeira.**

d) O profissional liberal/autônomo que tiver firma aberta (com CNPJ) e for inscrição pelo **Simples/MEI** deverá apresentar a Declaração Anual de Rendimentos pelo SIMPLES ou SIMEI.

- **Para os sócios e dirigentes de empresas (OBRIGATÓRIO):**

a) Apresentar a **cópia** do Requerimento Empresarial e/ou Contrato Social com a composição da empresa e, sendo o caso, as alterações contratuais;

b) **Apresentar a cópia da última guia de recolhimento à Previdência Social (GPS), compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento, caso houver;**

- **Aposentados ou pensionistas (OBRIGATÓRIO)**

a) Apresentar o último comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou pensão (esse documento pode ser retirado no site https://meu.inss.gov.br/ em Extrato de Pagamento de Benefício);

b) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

- **Pensão alimentícia (OBRIGATÓRIO)**

a) Apresentar decisão judicial ou declaração reconhecida em cartório e com duas testemunhas e os 3 últimos comprovantes de recebimento do pagamento;

b) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

- **Estagiários**

a) Apresentar cópia do Termo de Estágio e os extratos bancários dos 3 últimos meses **(obrigatório).**

b) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

- **Atividade Rural**

a) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;

b) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses **(obrigatório).**

3. **Declaração do Imposto de Renda (OBRIGATÓRIO)**

 a) **Pessoa Física:** apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar declarantes;

 b) Em caso de isenção do IRPF apresentar o comprovante da declaração (https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br) **digitar o CPF, data de nascimento e letrinhas de acesso, clique em "avançar" e aparecerá uma página onde estará escrito: "prezado contribuinte, sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal")** é esse papel que você deverá imprimir para todos os membros do grupo familiar que não estiveram obrigados a declarar o imposto de renda.

 c) **Pessoa Jurídica:** sócios ou proprietários de empresa e microempresa que componham o grupo familiar devem apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) ou em caso de empresa inativa, a baixa da firma.

4. **Carteiras Profissionais (OBRIGATÓRIO)**

Apresentar cópia da carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar acima de 16 anos (empregados ou desempregados). As páginas são: número de série (página da foto), qualificação civil, 2 últimos contratos de trabalhos e a página posterior ao último contrato (que está em branco).

5. **Comprovantes das despesas**

 a) Apresentar cópia atualizada dos comprovantes de despesas relatados na Ficha Sócio Econômica (Ex. aluguel, condomínio, luz, água, combustível, telefone, IPTU, gás, etc...);

 b) Em caso de imóvel alugado apresentar cópia do contrato de locação, devidamente assinado e com firma reconhecida.

6. **Documentação complementar**

 a) Cópia da certidão de óbito (pessoa do grupo familiar) quando for o caso;

 b) Apresentar a **cópia** da Certidão de Casamento dos pais;

 c) Em caso de união estável apresentar declaração com firma reconhecida e com 2 testemunhas que não sejam da família;

 d) Em caso de guarda ou tutela apresentar cópia da decisão judicial;

 e) Nos casos de separação dos pais ou do aluno, apresentar cópia da averbação de separação ou divórcio, ou documento que comprove ação judicial;

 f) **Quando se tratar de imóvel alugado**, o candidato deverá apresentar o contrato de locação do imóvel, devidamente assinado e registrado em cartório;

g) **Quando se tratar de imóvel cedido**, o proprietário deverá fazer declaração de imóvel cedido (assinar e reconhecer firma);

h) **Cópia do Contrato Social da empresa**, quando se tratar de empresa ou sociedade de qualquer membro pertencente ao grupo familiar do candidato (junto com a cópia do IRPJ);

i) **Desempregados:** Também deverão apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses;

j) **Laudo médico**, em casos de doença grave no grupo familiar, com tratamento contínuo ou se o candidato for portador de necessidade especial;

k) **Cópia da Declaração do Sindicato: agricultor, pescador, taxista e similares:** declaração de renda média mensal emitida pelo sindicato da categoria; cópia das folhas de identificação, último registro e próxima página em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e cópia dos extratos de todas as contas bancárias dos últimos três meses; e, se não possuir conta bancária, deve-se apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, e com data atual;

l) **Cópia da Certidão Negativa ou Positiva do Registro de Imóveis** no nome dos responsáveis legais. Deve ser solicitada nos Cartórios de Registro de Imóveis da(s) região(ões) onde possua bens registrados, ou onde reside. A certidão deve ser de **Exclusividade**, isto é, **deve estar descrito no documento "consta somente o(s) seguinte(s) imóvel(eis) "** ou, caso não consiga esta certidão, **a certidão de matrícula de todos os bens imóveis emitidos há menos de 30 dias; (Obrigatório para os responsáveis);**

m) **Cópia Certidão/EXTRATO de Propriedade do Detran –** (emitida há menos de 30 dias) que comprove a relação de veículos constantes no CPF de cada componente do grupo familiar maior de 16 anos. Se possuir veículo(s), deve constar na certidão que consta(m) somente aquele(s), apresentando a "Consulta Base Estadual por CPF". **(OBRIGATÓRIO PARA OS RESPONSÁVEIS) Pedido e retirada (pessoalmente) no Detran/MS do Pátio Central.**

n) **Quem possuir veículos deverá apresentar cópia dos documentos** (de todos os veículos que a família possuir). **(OBRIGATÓRIO)**

o) **FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES (anexos) INTEGRANTES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS PELA MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO.**

7. **QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO.**

IMPORTANTE: NÃO PASSARÃO POR ANÁLISE SOCIOECONÔMICA OS PROCESSOS INCOMPLETOS E FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA DO ANEXO III, INDEPENDENTE DA JUSTIFICATIVA.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2026.

Pe. Luigi Favero
Diretor Administrativo

Kheila A. C. Soares
Assistente Social
CRESS nº 2021–21ª Região/MS